



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO **Nº 080/2014.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO a ocorrência de feriado próximo a um fim de semana;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 44.828, de 05 de junho de 2014 do Governo do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que há um deslocamento de famílias para outros municípios, e em demanda a este próprio Município, como de vezes anteriores;

CONSIDERANDO que tem sido usual pelos poderes públicos permitir que haja facilidades para tais deslocamentos por medidas de segurança e bem estar dos servidores, de seus familiares e das populações envolvidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** para as repartições públicas municipais, o dia 20 DE JUNHO DE 2014 – SEXTA-FEIRA, que sucede o feriado móvel de **Corpus Christi**, que neste ano acontecerá em 19 de Junho de 2014.

§ Único – O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à ***exceção dos serviços essenciais***.

Art. 2º - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito